



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COTAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
PARLAMENTAR / VERBA INDENIZATÓRIA
EXERCÍCIO DE 2023 A 2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ nº **01.404.587/0001-67**, por intermédio de sua Presidente, **MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA**, para fins de transparência pública e atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, especialmente ao **Critério 20.10**, **DECLARA** que, no período compreendido entre os exercícios de **2023 e 2026**, não possui regulamentação que institua cotas para o exercício da atividade parlamentar, verba indenizatória, verba de gabinete ou benefício de natureza equivalente destinado aos vereadores.

Declara, ainda, que, em razão da inexistência de regulamentação e da não instituição dessas verbas no âmbito desta Casa Legislativa, **não houve concessão ou pagamento de cotas parlamentares ou verbas indenizatórias aos vereadores nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026**, inexistindo, conseqüentemente, valores ou despesas dessa natureza a serem relacionados.

Para fins de demonstração da série histórica, registra-se:

Exercício	Situação	Valor
2023	Não houve cota parlamentar/verba indenizatória	R\$ 0,00
2024	Não houve cota parlamentar/verba indenizatória	R\$ 0,00
2025	Não houve cota parlamentar/verba indenizatória	R\$ 0,00
2026	Não houve cota parlamentar/verba indenizatória	R\$ 0,00

A presente declaração é disponibilizada no Portal da Transparência para comprovar expressamente a **inexistência de regulamentação, concessão e pagamento** de cotas para o exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória no período informado, garantindo ao cidadão acesso claro à informação e preservando a respectiva série histórica.

Caso futuramente seja instituída verba dessa natureza, deverão ser divulgados no Portal da Transparência o respectivo ato regulamentador, os valores, beneficiários, períodos de referência e demais informações exigidas pelas normas de transparência.

Bom Princípio do Piauí – PI, 02 de Outubro de 2026.

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí